



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 079/2024

“ALTERA ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, A CARREIRA, O QUADRO DE PESSOAL E OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA – MG, NO TOCANTE AO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO IV da Lei Complementar número 036/2014, de 03 de dezembro de 2014, referente ao cargo denominado de Motorista de veículos pesados; Código de Classe GNEE-08; Número de Cargos 20, Símbolo de vencimento NMVP-29, Padrões de vencimentos NMVP-29 a NMVP-47, Carga horaria 40:00h. **Passando o Nº de Cargos para 23.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rosário da Limeira, 22 de Fevereiro de 2024


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22